



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que nos termos do Despacho n.º15249/2017, do Gabinete do Primeiro-ministro, publicado no Diário da República, 2.º Série – n.º 242, de 19 de dezembro é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no dia **26 de dezembro de 2017**.

Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

José Rodrigues Paredes